


PLANO DE TRABALHO

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA				
Secretaria de Desenvolvimento Social				
Endereço			Bairro	
Rua Portugal, nº-20			Gloria	
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone	
Contagem	MG	32.340-010	(031) 3392-1508	
1.1.1 GESTOR (es) DA PARCERIA				
Wellington Soares Martins, matrícula 01445827				
1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL				
Nome			CNPJ	
Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas - Projeto de Vida			03.015.043/0001-39	
Endereço			Bairro	
Rua Rio Branco, 233 D			Amazonas	
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone	
Contagem	MG	32.223-540	3361-7526	
Banco	AG	C.C		
CEF	1639	1633-2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
projotodevida@ig.com.br				
Nome do Responsavel			C.P.F	
Giovanni Alexandre Silva			735.640.016-20	
R.G./Orgão Expedidor		Cargo	Período de Mandato	
M 3.939.180 SSPMG		Presidente	04/02/2015 a 04/02/2019	
Endereço			Bairro	
Rua Capela 110			JD Riacho da Pedras	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	
Contagem	MG	32.241-290	3396-3170	
Email				
projotodevida@ig.com.br				
				
ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO				



2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO		
2.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Título do Projeto	Período de Execução	
Orquestra Violões sem Fronteiras - Parte VII	Início	Fim
	19/03/2018	18/02/2019
Identificação do Objeto		
<p>Oferecer de forma continuada a qualificação musical dos componentes do Projeto Orquestra, ampliar o número de crianças e adolescentes atendidos, além de promover a convivência familiar e o fortalecimento de vínculos com a comunidade, no município de Contagem-MG.</p>		
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO		
<p>A música é uma antiga forma de expressão humana e transmite significados com funções psicológicas, cognitivas, emocionais e sociais para o indivíduo. Acreditamos que a formação musical e a prática orquestral reproduz, em parte, uma estrutura da própria sociedade, mas com diferenças fundamentais em termos de interdependência, cooperação e propósitos comuns, tornando-se portanto, relevante para o aprendizado social (Motta; Schmitt, 2017) das crianças e adolescentes inseridas no projeto.</p> <p>Iniciada em 2012, a oficina de iniciação musical é desenvolvida pela OSC, voltada para crianças e adolescentes inscritos em uma das ações de prevenção ao uso indevido de drogas desenvolvidas na entidade. Neste contexto, o ensino da música e a prática orquestral proporcionam novas experiências para os jovens, como por exemplo, a influência das apresentações realizadas pela orquestra, na mudança de comportamento e valores, que serão definitivas para a transformação individual. No espaço orquestral, os jovens são levados a ver o mundo de uma forma cooperativa e interdependente para a construção de algo comum. São interligados por uma clara interdependência de habilidades, competências e propósitos, auxiliados por um poderoso aglutinador emocional que é própria música.</p> <p>A influência da música, como elemento de grande penetração no espaço transicional, descrito por Winnicott, 1967, aponta uma forma de comunicação que penetra de maneira sutil nas defesas, permitindo estabelecer contato com o que é mais primitivo e que se esconde dentro do indivíduo. A música seria assim uma ponte entre o mundo interno (eu mais pessoal e intrasferível) e o mundo externo, no qual compartilhamos a realidade com os outros.</p> <p>A Orquestra Violões Sem Fronteiras é resultado da oficina de iniciação musical desenvolvida no Programa Conexão Jovem pelo OSC, que tem em seu eixo principal a prevenção ao uso indevido de drogas, através do ensino da música, bem como por meio de atividades lúdicas.</p> <p>Esta iniciativa não foi positiva só para os alunos selecionados, como também para os demais, que diante da possibilidade de progressão e reconhecimento, passaram a se dedicar mais durante as aulas de violão. A partir de então foi criada a Orquestra de Violões Sem Fronteiras, que hoje atende por meio das oficinas e da prática orquestral, 62 crianças e adolescentes.</p> <p>A interconexão é a base do desempenho e fundamental para a melhora individual e coletiva. Pertencer ao grupo é de grande relevância para o desenvolvimento psicossocial de indivíduos, sendo o reconhecimento e a aprovação dos demais fundamentais para o sentimento de pertença (Dantas, 2010).</p> <p>Observamos que o uso da música favorece muito, pois através dela a criança e/ou adolescente libera tensões e desenvolve o espírito de companheirismo, podendo desenvolver a coordenação de movimentos e a expressão corporal, além de outras habilidades como aprender a ouvir, não só a música, mas outros sons do seu cotidiano e até mesmo o silêncio.</p> <p>Através da experiência musical são desenvolvidas capacidades que serão importantes durante o desenvolvimento: são estimuladas áreas do cérebro, por exemplo, que não são desenvolvidas em outras linguagens, como escrita e oral. Com a música essas áreas são integradas, o que melhora as capacidades de atenção, concentração e memória.</p> <p>Referências: DANTAS, Taís. Aprendizagem do instrumento musical realizada em grupo: fatores motivacionais e interações sociais. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE PÓS-GRADUANDOS EM MÚSICA, I; COLÓQUIO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UNIRIO, XV, 2010, Rio de Janeiro.</p> <p>MOTTA, Paulo R. M.; SCHMITT, V. G. H. Transformação individual, ascensão social e êxito profissional. Revista de Administração Pública, v. 1, p. 455, 2017.</p> <p>JOY, Leonard. How does societal transformation happen? Values Development, collective wisdom, and decision making for the common good. 2011. Disponível em: http://globalvisioninstitute.org/wp-content/uploads/2014/07/leonardjoy-how-does-societal-transformation-happen.pdf Acesso em: 27 agosto 2017.</p> <p>WINNICOTT, D.W. - Brincar e a Realidade. Rio de Janeiro: Imago, 1967.</p>		
4. ABRANGÊNCIA		
<p>Sendo o público alvo do projeto, prioritariamente, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, suas ações serão norteadas pelas políticas de garantia de direitos das crianças e adolescentes, e naturalmente relacionadas aos serviços e equipamentos com a mesma proposta.</p> <p>A demanda a ser acolhida é proveniente dos encaminhamentos dos conselhos tutelares, CRAS, CREAS e Vara da Infância e Juventude de Contagem e demanda espontânea.</p> <p>Os Encontros ocorrerão no decorrer da semana, orientados por um instrutor monitor específico para cada tipo de instrumento.</p>		

5. PÚBLICO ALVO / BENEFICIARIOS

Capacitação musical de 70 (setenta) crianças e adolescentes, sem distinção de gênero, raça ou cor, moradores do bairro Amazonas e adjacências, preferencialmente aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social, referenciadas nos CRAS.

6. PÉRIODO DE EXECUÇÃO

A execução se dará no período de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o permissivo legal.

7. RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

Permitir que crianças e adolescentes inscritos no projeto tenham a oportunidade de desenvolver habilidades que promovam a socialização e a valorização da arte e da cultura, através da música, capacitando-as nos cursos previstos no cronograma de trabalho do Projeto Orquestra.

8. METAS E ETAPAS**8.1- METAS FINANCEIRAS****ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

META	ETAPA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	VALOR 12 MESES	QTDE DE SERVIÇOS E/OU CONTRATADOS	QTDE DE BENEFICIARIO
1	1	SERVIÇO DE TERCEIROS	R\$ 52.600,00	4	70
VALOR 12 MESES			R\$		52.600,00

8.2 DETALHAMENTO DE METAS FÍSICAS DA PARCERIA

Qualificação de 70 músicos para execução de repertório de música popular brasileira, sendo:
 40 crianças e adolescentes capacitados, com conhecimento teórico e prático de violão;
 10 crianças e adolescentes capacitados, com conhecimentos teórico e prático de flauta doce;
 10 crianças e adolescentes capacitados, com conhecimentos teórico e prático de percussão;
 10 crianças e adolescentes capacitados, com conhecimentos teórico e prático de violino; e

Realização de 10 apresentações musicais para a comunidade com intuito de incentivar e fomento à arte e à cultura. Referenciar as crianças e adolescentes nas unidades da assistência Social do município (CRAS).

8.3 PLANO DE DESEMBOLSO MENSAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**DESEMBOLSO FINANCEIRO**

MÊS	DESPESA DE PESSOAL
mar/18	R\$ 26.300,00
abr/18	R\$ -
mai/18	R\$ -
jun/18	R\$ -
jul/18	R\$ -
ago/18	R\$ -
set/18	R\$ 26.300,00
out/18	R\$ -
nov/18	R\$ -
dez/18	R\$ -
jan/19	R\$ -
fev/19	R\$ -
TOTAL	R\$ 52.600,00

8.4 – TABELA EXPLICATIVA DAS RUBRICAS		
DESCRIÇÃO		ITENS
1	SERVIÇOS DE TERCEIROS	Exemplos: Contratação de oficineiros/intrutores e coordenador do projeto, regime MEI, com carga horária de 12 horas semanais; contratação de serviços de divulgação.

8.5 - INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Número de crianças e adolescentes capacitados por oficina, sendo utilizado como meio de verificação as listas de presença diárias atestadas pelo instrutor e relatórios mensais emitidos pelo coordenador do projeto.

Numero de eventos realizados, sendo utilizado como meio de verificação lista de presença e relatório fotográfico. Número de crianças e adolescentes referenciados nos CRAS.

9 - PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO;

A previsão de receitas e despesas é estimada em elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público, a ser executado com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Contagem, conforme projeto aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem.

10 DESEMBOLSO FINANCEIRO						
ENTE	CONCEDENTE			PROPONENTE		
	Parcelas (qtde)	Parcela(s) R\$	Total R\$	Parcelas (qt)	Parcelas (qt)	Total R\$
MUNICIPAL	2	R\$ 26.300,00	R\$ 52.600,00			
TOTAL	R\$					52.600,00

A suplementação e despesas decorrentes da assinatura deste termo, para o exercício de 2018 correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1103.08.243.0070.2131- 33504300 - 2100

11 – CRONOGRAMA DE CONTRA PÁRTIDA					
REPASSE	META 1	META 2	META 3	META 4	TOTAL
Março					
Abril					
Mai					
Junho					
Julho					
Agosto					
Setembro					
Outubro					
Novembro					
Dezembro					
Janeiro					
Fevereiro					
SOMA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1o Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente por meio dos relatórios de execução física do objeto, a ser acompanhada sua execução pelo gestor designado da parceria, na forma do estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM. Somente será liberada nova parcela após a prestação de contas financeira e física do objeto pactuado. Caso não haja prestações de contas das metas físicas e financeiras, a OSC fica sujeita a devolução integral dos recursos públicos, resguardado o direito à ampla defesa e contraditório, conforme legislação pertinente.

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

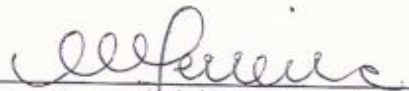
DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 004/2018.

Contagem, 19 de MARÇO de 2018.



Wellington Soares Martins, matrícula 01445827

Gestora do Termo de Colaboração



Luzia Maria Ferreira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

